

A PARTICIPAÇÃO DA JUVENTUDE NOS FÓRUNS DAS NAÇÕES UNIDAS - ASSEMBLEIA GERAL

JUVENTUDE E POLÍTICA INTERNACIONAL:
SUBSÍDIOS PARA PARTICIPAÇÃO
DE JOVENS NOS ESPAÇOS DA ONU

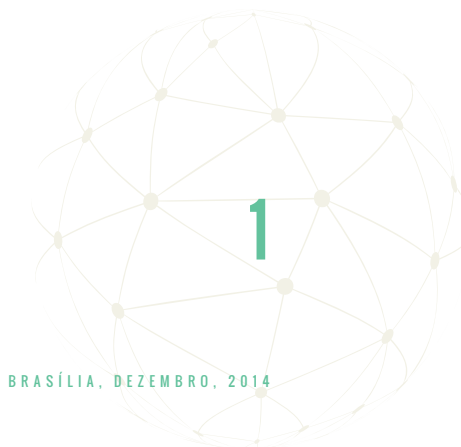


1

BRASÍLIA, DEZEMBRO, 2014

A PARTICIPAÇÃO DA JUVENTUDE NOS FÓRUNS DAS NAÇÕES UNIDAS- ASSEMBLEIA GERAL

JUVENTUDE E POLÍTICA INTERNACIONAL:
SUBSÍDIOS PARA PARTICIPAÇÃO
DE JOVENS NOS ESPAÇOS DA ONU



BRASÍLIA, DEZEMBRO, 2014

Dilma Roussef
Presidenta da República

Michel Temer
Vice Presidente da República

**SECRETARIA-GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Ministro Gilberto Carvalho
Ministro de Estado Chefe

**SECRETARIA NACIONAL
DE JUVENTUDE**

Severine Carmem Macedo
Secretária Nacional de Juventude

ELABORAÇÃO/SUPERVISÃO:

**Equipe Secretaria Nacional
de Juventude**

Bruno Vanhoni
Guilherme Alves
João Scarpelini
Mariana Karilena

**Equipe Fundo de População
das Nações Unidas**

Harold Robinson
Tais de Freitas Santos
Anna Cunha
Ulisses Lacava
Sarah Reis
Gabriela Borelli

Redação

Gabriela Maretto Figueiredo

Revisão de texto

Maria Inês Adjuto Ulhôa

Projeto gráfico e diagramação:

Duo Design

**Esta publicação foi produzida com o apoio do
Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA**

1ª. Edição

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra para fins não-comerciais, desde que citada a fonte.

Secretaria Nacional de Juventude

Pavilhão das metas
Via VN1 - Leste - s/nº Praça dos Três Poderes
Zona Cívico Administrativa
CEP 70150-908
www.juventude.gov.br

APRESENTAÇÃO

Promover os direitos das pessoas jovens no mundo é um desafio tão grande quanto o atual número de jovens: cerca de 1,8 bilhões de pessoas, a maior geração deste segmento na história da humanidade.

É nesse contexto que a Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República (SNJ/SG-PR) vem contribuindo para criar, fortalecer e integrar ações, mecanismos e instituições de governança global que, de forma democrática, participativa e transparente, elaborem políticas de juventude e pautem, mundialmente, as demandas desse segmento fundamental para o desenvolvimento sustentável.

Uma das diretrizes que orientam a ação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) é que os jovens devem ser reconhecidos como sujeitos de direitos e de políticas públicas, com sua participação garantida. Para isso, é fundamental conhecer suas realidades, questões, opiniões e demandas, além das características sociais, demográficas, políticas e culturais que nos revelam o quadro geral das condições de vida da população jovem no nosso país, e garantir sua participação nos espaços de discussão e nos processos de tomada de decisão.

O UNFPA, Fundo de População das Nações Unidas, é parceiro da SNJ na busca desses objetivos e colabora na troca de experiências e na preparação de jovens lideranças para participarem de reuniões e fóruns internacionais, de modo que os temas relacionados à juventude sejam garantidos nesses espaços, e em especial na agenda de desenvolvimento pós-2015. O Brasil, fortemente energizado pelo processo de mudanças que tirou mais de 40 milhões de brasileiros da pobreza e pelas intensas manifestações que pedem o aprofundamento da democracia e mais direitos, fortalece seu compromisso com os desafios locais e globais de toda a agenda juvenil.

Nesse contexto, os subsídios possibilitam maior acesso da juventude ao conhecimento sobre sua participação nos mecanismos internacionais que tratam do tema. Permitir maior difusão dos espaços onde é discutida a agenda da juventude, bem como permitir a afirmação da importância do fortalecimento de políticas públicas de juventude, são grandes desafios enfrentados atualmente.

SUMÁRIO

1. Introdução	13
2. Organização das Nações Unidas	15
2.1. Histórico, princípios, funcionamento e estrutura	15
Conselho de Segurança	16
Conselho Econômico e Social	17
Conselho de Tutela	18
Corte Internacional de Justiça	18
Secretariado	18
3. Assembleia Geral das Nações Unidas	21
Funções e poderes	21
Periodicidade	22
Produto/Resultado	22
4. Resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas	25
4.1. Definição, características e poderes	25
4.2. Formato das resoluções das Nações Unidas	26
Cabeçalho (heading)	26
Preâmbulo	27
Cláusulas operacionais	28
Emendas	29
4.3. Impacto das resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas	30
5. Procedimento de trabalho da Assembleia Geral	33
5.1. Determinação da Agenda	33
Priorização dos assuntos	33
5.2. Repartição das tarefas	33
5.3. Cronogramas dos trabalhos da Assembleia Geral	34

6. O Secretário-Geral das Nações Unidas	37
6.1. O papel do Secretário-Geral	37
6.2. O processo de eleição	38
Rotação geográfica	38
6.3. Ban Ki-moon: histórico e perfil	39
Plano de Ação do Secretário-Geral para os próximos cinco anos	40
7. Histórico da participação da juventude na Assembleia Geral	43
7.1. Importância e benefícios da participação dos jovens em níveis global e nacional: Visão das Nações Unidas	43
7.2. Programa Jovens Delegados das Nações Unidas	43
7.3. Evolução do tema da juventude nas Nações Unidas	45
7.4. Programa Mundial de Ação para a Juventude (PMAJ) – versão em inglês World Programme of Action for Youth (WPAY)	46
Desdobramentos do PMAJ (WPAY)	47
8. Plano de Ação para a Juventude do Sistema Nações Unidas	51
8.1. Importância e objetivos do Plano de Ação	51
A formulação do Plano de Ação	51
Objetivos, áreas temáticas e planejamento	51
Implementação e monitoramento	52
8.2. Impactos recentes do Plano de Ação para a Juventude	53
9. Considerações finais: Desafios e oportunidades	57
10. Documentos extras	59
10.1. Depoimento de Lucas Valente, integrante da organização Engajamundo	59
10.2. Discurso do Secretário-Geral Ban Ki-moon ao apresentar seu Plano de Ações quinquenal	62
11. Documentos de referência	65

LISTA DE SIGLAS

AGNU Assembleia Geral das Nações Unidas

CIJ Corte Internacional de Justiça

CSNU Conselho de Segurança das Nações Unidas

ECOSOC Conselho Econômico e Social

ONU Organização das Nações Unidas

PMAJ Programa Mundial de Ação para a Juventude

WPAY World Programme of Action for Youth

**YOUTH-
SWAP** System-Wide Action Plan on Youth
(*Plano de Ação para a Juventude do Sistema ONU*)



1

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende analisar a participação da juventude na Assembleia Geral das Nações Unidas. Com o intuito de realizar uma análise mais completa sobre o assunto, há, primeiramente, uma breve apresentação das Nações Unidas e dos seus principais organismos. Logo após, o trabalho aborda de forma mais detalhada a Assembleia Geral, desde suas funções até a descrição do seu procedimento de trabalho e da formulação de suas resoluções. Há também uma explicação acerca do papel e do procedimento de eleição do Secretário-Geral das Nações Unidas, assim como a ilustração da importância que o seu Plano de Ação quinquenal tem no direcionamento das atividades da Assembleia Geral e do Sistema ONU.

Em seguida, há uma análise mais direcionada para a temática da juventude no âmbito da Assembleia Geral, na qual se apresenta a visão da ONU acerca da importância da participação nos processos de políticas públicas internacionais e nacionais e uma análise de como se deu a evolução do tema na Assembleia Geral. Nesse contexto, há a descrição do Programa Jovens Delegados das Nações Unidas, com o propósito de ilustrar uma possibilidade de participação de jovens no processo de tomada de decisão da Assembleia Geral. Consta, ainda, neste trabalho, uma descrição dos principais programas e planos das Nações Unidas concernentes à temática da juventude, assim como seus principais impactos para a política internacional.



2



2. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

2.1. Histórico, princípios, funcionamento e estrutura

A Organização das Nações Unidas, também conhecida pela sigla ONU, é uma organização internacional formada por países que se reuniram voluntariamente para trabalhar pela paz e o desenvolvimento mundial, em 1945, após a II Guerra Mundial¹.

O preâmbulo da *Carta das Nações Unidas* – documento de fundação da Organização – expressa os ideais e os propósitos dos povos, cujos governos se uniram para constituir as Nações Unidas. Assim, a ONU é regida por uma série de propósitos e princípios básicos aceitos por todos os países-membros da Organização, todos expressos em sua *Carta*².

Os propósitos das Nações Unidas são:

- Manter a paz e a segurança internacionais;
- Desenvolver relações amistosas entre as nações;
- Realizar a cooperação internacional para resolver os problemas mundiais de caráter econômico, social, cultural e humanitário, promovendo o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais;
- Ser um centro destinado a harmonizar a ação dos povos para a consecução desses objetivos comuns.

1 A Organização das Nações Unidas, também conhecida pela sigla ONU, é uma organização

2 *Carta das Nações Unidas e Estatuto da Corte Internacional de Justiça*. Rio de Janeiro: UNIC Rio, 2006

As Nações Unidas agem de acordo com os seguintes *princípios*:

- A Organização se baseia no princípio da igualdade soberana de todos seus membros;
- Todos os membros se obrigam a cumprir de boa fé os compromissos da *Carta*;
- Todos deverão resolver suas controvérsias internacionais por meios pacíficos, de modo que não sejam ameaçadas a paz, a segurança e a justiça internacionais;
- Todos deverão abster-se em suas relações internacionais de recorrer à ameaça ou ao emprego da força contra outros Estados;
- Todos deverão dar assistência às Nações Unidas em qualquer medida que a Organização tomar em conformidade com os preceitos da *Carta*, abstendo-se de prestar auxílio a qualquer Estado contra o qual as Nações Unidas agirem de modo preventivo ou coercitivo;

- Cabe às Nações Unidas fazer com que os Estados que não são membros da Organização ajam de acordo com esses princípios em tudo quanto for necessário à manutenção da paz e da segurança internacionais;
- Nenhum preceito da *Carta* autoriza as Nações Unidas a intervir em assuntos que são essencialmente da alçada nacional de cada país.

Desde a fundação das Nações Unidas, em 24 de outubro de 1945, definiu-se que, para viabilizar a comunicação entre os países-membros e obter um melhor funcionamento, a Organização adotaria seis idiomas oficiais, os quais perduram até hoje: inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo. Assim, todos os documentos e discussões no âmbito da ONU devem possuir tradução para essas seis línguas.

O orçamento regular da ONU para o biênio 2012-2013, US\$ 5,152 bilhões, foi financiado por todos os Estados-membros da Organização – dependendo da riqueza e do desenvolvimento de cada país.

De acordo com a *Carta*, a ONU, para que possa atender seus múltiplos mandatos, tem seis órgãos principais: a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela, a Corte Internacional de Justiça e o Secretariado. Nesta sessão, apresentaremos os últimos cinco órgãos e, em seguida, apresentaremos com mais detalhes a Assembleia Geral³.

3 <http://www.onu.org.br/conheca-a-onu>

Conselho de Segurança

O Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) é o órgão da ONU responsável pela paz e segurança internacionais. Ele é formado por 15 membros: cinco permanentes, que possuem o direito a vetos – Estados Unidos, Rússia, Grã-Bretanha, França e China –, e dez membros não permanentes, eleitos pela Assembleia Geral por dois anos.

O CSNU é o único órgão da ONU que tem poder decisório, isto é, todos os membros das Nações Unidas devem aceitar e cumprir as decisões do Conselho. Os Estados-membros que não cumprem tais decisões estão passíveis de receberem embargos econômicos e diversos tipos de sanções, dependendo do assunto em questão. Contudo, verifica-se na história da ONU ocasiões nas quais isso não aconteceu, como, por exemplo, em 2003, quando o CSNU desautoriza a invasão do Iraque; e, ainda assim, o governo estadunidense envia tropas militares ao país e não é punido com tais mecanismos depois. Casos como esses são importantes de citar, pois ilustram

as assimetrias existentes no sistema internacional e como elas se refletem nos organismos internacionais.

Suas principais funções e atribuições são:

- Manter a paz e a segurança internacionais;
- Determinar a criação, continuação e encerramento das missões de paz, de acordo com os capítulos VI, VII e VIII da *Carta*;
- Investigar toda situação que possa vir a se transformar em um conflito internacional;
- Recomendar métodos de diálogo entre os países;
- Elaborar planos de regulamentação de armamentos;
- Determinar se existe uma ameaça para a paz;
- Solicitar aos países que apliquem sanções econômicas e outras medidas para impedir ou deter alguma agressão;
- Recomendar o ingresso de novos membros na ONU;
- Recomendar para a Assembleia Geral a eleição de um novo Secretário-Geral.

Conselho Econômico e Social

O Conselho Econômico e Social (Ecosoc) é o órgão coordenador do trabalho econômico e social da ONU, das agências especializadas e das demais instituições integrantes do Sistema das Nações Unidas. O Ecosoc é composto por 54 Estados-membros eleitos pela Assembleia Geral, com base na representação regional.

O Conselho formula recomendações e inicia atividades relacionadas com o desenvolvimento, comércio internacional, industrialização, recursos naturais, direitos humanos, condição da mulher, população, ciência e tecnologia, prevenção do crime, bem-estar social e muitas outras questões econômicas e sociais.

Entre suas principais funções, destacam-se:

- Coordenar o trabalho econômico e social da ONU e das instituições e organismos especializados do Sistema;
- Colaborar com os programas da ONU;
- Desenvolver pesquisas e relatórios sobre questões econômicas e sociais;
- Promover o respeito aos direitos humanos e as liberdades fundamentais.

Conselho de Tutela

Segundo a *Carta*, cabe ao Conselho de Tutela a supervisão da administração dos territórios sob regime de tutela internacional. As principais metas desse regime de tutela consistem em promover o progresso dos habitantes dos territórios e desenvolver condições para a progressiva independência e estabelecimento de um governo próprio.

Os objetivos do Conselho de Tutela foram tão amplamente atingidos que os territórios inicialmente sob esse regime – em sua maioria, países da África – alcançaram, ao longo dos últimos anos, sua independência. Tanto assim que, em 19 de novembro de 1994, o Conselho de Tutela suspendeu suas atividades, após quase meio século de luta em favor da autodeterminação dos povos. A decisão foi tomada após o encerramento do acordo de tutela sobre o território de Palau, no Pacífico. Palau, último território do mundo que ainda era tutelado pela ONU, tornou-se então um Estado soberano, membro das Nações Unidas.

Corte Internacional de Justiça

A Corte Internacional de Justiça, com sede em Haia, Países Baixos (Holanda), é o principal órgão judiciário das Nações Unidas. Todos os países que fazem parte do Estatuto da Corte – que é parte da *Carta das Nações Unidas* – podem recorrer a ela. Somente países, nunca indivíduos, podem pedir pareceres à Corte Internacional de Justiça.

Além disso, a Assembleia Geral e o Conselho de Segurança podem solicitar à Corte pareceres sobre quaisquer questões jurídicas, assim como os outros órgãos das Nações Unidas.

A Corte Internacional de Justiça é composta por quinze juízes chamados “membros” da Corte, os quais são eleitos pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Segurança em escrutínios separados.

Secretariado

O Secretariado presta serviço a outros órgãos das Nações Unidas e administra os programas e políticas que elaboram. Seu chefe é o Secretário-Geral, que é nomeado pela Assembleia Geral, seguindo recomendação do Conselho de Segurança. Cerca de 16 mil pessoas trabalham para o Secretariado nos mais diversos lugares do mundo.

Entre suas principais funções, destacam-se:

- Administrar as forças de paz;
- Analisar problemas econômicos e sociais;
- Preparar relatórios sobre meio ambiente ou direitos humanos;
- Sensibilizar a opinião pública internacional sobre o trabalho da ONU;
- Organizar conferências internacionais;
- Traduzir todos os documentos oficiais da ONU nas seis línguas oficiais da Organização.



3



3. ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

A Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) foi constituída a partir da assinatura da *Carta das Nações Unidas*, em 1945, e corresponde ao principal fórum de negociações multilaterais da Organização. Como estabelecido pela *Carta*, a AGNU ocupa posição central como o órgão deliberativo, representativo e responsável pelas decisões políticas mundiais, pois abriga os 193 Estados-membros, promovendo um fórum multilateral de discussões sobre os diferentes temas internacionais compreendidos pela *Carta*. É, assim, um fórum político de decisões de cunho internacional, que determina, coordena e supervisiona os trabalhos dos demais órgãos e agências da ONU⁴.

Funções e poderes

A Assembleia Geral da ONU tem o poder para fazer recomendações aos Estados sobre questões internacionais de sua competência. Ela também realiza ações – políticas, econômicas, humanitárias, sociais e jurídicas – que afetam a vida de milhões de pessoas em todo o mundo. Temos como exemplos, o marco da *Declaração do Milênio*, aprovada em 2000, e do *Documento Final da Cúpula Mundial de 2005*, os quais refletem o compromisso dos Estados-membros em alcançar objetivos específicos para atingir a paz, a segurança e o desarmamento, juntamente com o desenvolvimento e a erradicação da pobreza; salvaguardar os direitos humanos e promover o Estado de Direito, proteger o meio ambiente comum; atender às necessidades especiais da África; e fortalecer as Nações Unidas⁵.

De acordo com a *Carta das Nações Unidas*, a Assembleia Geral pode⁶:

- Analisar e aprovar o orçamento das Nações Unidas e estabelecer as avaliações financeiras dos Estados-membros;
- Eleger os membros não permanentes do Conselho de Segurança e os membros de outros conselhos e órgãos das Nações Unidas e, por recomendação do Conselho de Segurança, nomear o Secretário-Geral;
- Analisar e fazer recomendações sobre os princípios gerais de cooperação para a manutenção da paz e segurança

4 <http://www.un.org/en/ga/>

5 <http://www.un.org/en/ga/>

6 *Carta das Nações Unidas e Estatuto do Corte Internacional de Justiça*. UNIC Rio: Rio de Janeiro, 2006.

- internacionais, incluindo o desarmamento;
- Discutir quaisquer questões relativas à paz e segurança internacionais e, exceto quando uma disputa ou situação está sendo discutida no momento pelo Conselho de Segurança, formular recomendações sobre ela;
 - Discutir, com a mesma exceção, e fazer recomendações sobre quaisquer questões no âmbito da *Carta* ou que afete os poderes e funções de qualquer órgão das Nações Unidas;
 - Iniciar estudos e fazer recomendações para promover a cooperação política internacional, o desenvolvimento e a codificação do Direito Internacional, a realização dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e a colaboração internacional nos campos econômicos, sociais, humanitários, culturais, educativos e de saúde;
 - Fazer recomendações para a solução pacífica de qualquer situação que possa prejudicar as relações amistosas entre os países;
 - Considerar os relatórios do Conselho de Segurança e outros órgãos das Nações Unidas.

7 Tirando os acordos do papel: um manual para jovens avaliarem a Política Nacional de Juventude. Nações Unidas: Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, 2004.

Periodicidade

A Assembleia Geral reúne-se em sessão regular e ordinária, de maneira intensiva, todos os anos, de setembro a dezembro. Sessões especiais podem ser convocadas a pedidos do Conselho de Segurança, da maioria dos países-membros ou, ainda, por um só membro, contanto que possua a anuência da maioria. Há ainda a possibilidade de convocação de sessão especial de emergência, como determinado na resolução “Unidos para a Paz”, com prazo de 24 horas de antecedência e com as mesmas condições de convocação das sessões especiais⁷.

Produto/resultados

Os produtos decorrentes das sessões são as decisões nelas tomadas e correspondem às resoluções da AGNU. Dessa forma, a AGNU tem um papel importante no que diz respeito tanto às definições de padrões a serem seguidos internacionalmente quanto à codificação do Direito Internacional. Cada Estado-membro possui um voto, com o mesmo peso. Alguns temas – tais como, paz e segurança; eleição dos membros do Conselho de Segurança e do Conselho Social; e questões orçamentárias –

demandam maioria de dois terços dos votos dos membros, enquanto que outros são decididos por maioria simples. Verifica-se um esforço na busca de consenso acerca dos temas ao invés da adoção de votação formal, o que fortalece o apoio em relação às decisões tomadas na AGNU, e demonstra um maior compromisso político das partes. Cabe ao presidente da Assembleia Geral, após consultar as delegações e alcançar o consenso entre elas, propor a adoção de uma resolução sem votação. Ressalta-se, ainda, que as votações no âmbito da AGNU sinalizam algum tipo de oposição em relação à decisão, o que pode ser verificado pelo número de ausências e de votos negativos.

Assim, a ocorrência de consenso sinaliza a concordância dos países em relação a um tema. Contudo, anteriormente, esse tema foi muitas vezes exaustivamente debatido e negociado nos comitês temáticos e demais reuniões. Já a não ocorrência de consenso, ainda depois das negociações prévias, mostra para a sociedade internacional que há de fato uma discordância séria quanto ao tema, ou a existência de pontos sensíveis⁸.

É importante destacar que a lógica “cada país, um voto” é responsável pelo reforço da representatividade e legitimidade das decisões, mas, ao mesmo tempo, destaca a importância da capacidade de negociação e de busca por parcerias entre os Estados-membros em determinados assuntos, a fim de se obter um resultado mais próximo do desejado. Nesse sentido, nota-se, em toda a história da Assembleia, a aliança de países em torno de interesses e de objetivos comuns. Assim, a análise do padrão de comportamento dos Estados e das suas respectivas alianças nas variadas questões abordadas na AGNU é de suma importância durante a preparação para a participação no Fórum.

8 *Tirando os acordos do papel: um manual para jovens avaliarem a Política Nacional de Juventude.* Nações Unidas: Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, 2004.



4



4. RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

4.1. Definição, características e poderes

As resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) são de caráter recomendatório, não vinculantes, ou seja, dependem da adesão voluntária dos Estados-membros. Tais resoluções possuem recomendações, ou seja, propõem padrões, políticas, ou, ainda, sugerem a adoção de medidas e programas para satisfazer algum tema em questão. Nesse sentido, há uma espécie de convite, no qual a Organização apresenta soluções e os países-membros se comprometem a tentar adequar as suas políticas nacionais às políticas sugeridas pela Organização.

Assim como as demais resoluções das Nações Unidas, as resoluções da AGNU consistem em documentos oficiais da Organização a respeito de um determinado assunto. Nesse sentido, elas devem expressar uma opinião sobre uma dada situação e propor ações aos diferentes órgãos das Nações Unidas e aos países-membros. Ressalta-se que apenas as resoluções do Conselho de Segurança são vinculantes, no sentido de obrigarem os países-membros a seguirem seus respectivos direcionamentos, todas as outras resoluções dos diferentes organismos das Nações Unidas são de caráter meramente recomendatório.

Um projeto de resolução (*draft resolution*) são as resoluções formuladas nos comitês temáticos e levadas para votação ou aprovação na Assembleia Geral. Quando um projeto de resolução é aprovado na Assembleia, ele passa a ser uma resolução da AGNU⁹.

As funções e poderes das resoluções variam de acordo com a temática. Assim, podem ser de diferentes tipos e possuírem propósitos diversos, tais como:

- Podem ser pronunciamentos gerais ou especificamente direcionados para algum órgão da ONU;
- Podem condenar determinadas ações de Estados, determinar ações coletivas ou, no caso dos atos do Conselho de Segurança, demandar sanções econômicas ou militares;
- Enquanto a maioria das resoluções são pronunciamentos políticos, algumas são consideradas codificação do Direito Internacional, pois representam um Tratado, uma Declaração ou uma Convenção;

9 *Guide for Resolution Writing*. University of Macedonia, 2008.

O principal objetivo de um projeto de resolução é sua aprovação, ou seja, torná-lo de fato uma resolução. Assim, a escrita de um projeto de resolução deve ser capaz de colocar as ideias de forma concisa e clara, além de buscar obter a aderência dos envolvidos às ideias apresentadas. Quanto maior o conhecimento e as informações em relação ao tema, maiores as chances de influenciar no conteúdo final do projeto de resolução nos comitês. Cabe ressaltar, ainda, que a escolha das palavras é de suma importância, tanto para evitar ambiguidades e interpretações diversas do que se deseja propor, quanto para se prevenir dos desdobramentos indesejáveis que as declarações possam causar.

4.2. Formato das resoluções das Nações Unidas

O formato das resoluções das Nações Unidas é dividido em três partes principais: cabeçalho (*heading*), preâmbulo (*pre-ambulatory clauses*) e cláusulas operacionais (*operative clauses*).¹⁰

Cabeçalho (*heading*)

O cabeçalho é a parte superior da resolução que serve para situar o leitor a respeito do tema e contém quatro informações importantes: o comitê responsável pela resolução; os patrocinadores, os signatários e o tópico, ou seja, o tema em questão. Segue abaixo um exemplo:

Resolution GA/3/1.1

General Assembly Third Committee

Sponsors: United States, Austria and Italy

Signatories: Greece, Tajikistan, Japan, Canada, Mali, the Netherlands and Gabon

Topic: "Strengthening UN coordination of humanitarian assistance in complex emergencies"

<http://bestdelegate.com/model-un-made-easy-how-to-write-a-resolution/>

Os nomes do comitê e do tópico devem ser autoexplicativos, como observado na figura. Os patrocinadores são autores da resolução, os quais se comprometem a apoiar a sua aprovação. Já os signatários correspondem aos países que não necessariamente concordam com a resolução, mas gostariam de levá-la para debate na AGNU. Além disso, como consta no canto direito superior da imagem, há uma numeração no cabeçalho, que serve para facilitar a identificação da resolução e auxiliar os delegados nas discussões dos muitos projetos de resolução dos comitês.

¹⁰ <http://bestdelegate.com/model-un-made-easy-how-to-write-a-resolution/>

Preâmbulo

As cláusulas do preâmbulo apresentam todos os assuntos que o comitê deseja resolver sobre o tema em questão. Elas têm o intuito de justificar a importância do tema e apontar as ações internacionais tomadas previamente acerca do assunto, por isso, podem incluir desde resoluções passadas da ONU até referências à *Carta das Nações Unidas*, pronunciamentos de órgãos relevantes e informações sobre a significância do tópico. Pode-se dizer que essas cláusulas justificam e apontam os objetivos gerais da resolução. Cabe ressaltar que muitos assuntos, resoluções passadas e referências à *Carta da ONU* podem ser colocadas proposital e estrategicamente no preâmbulo, de maneira a forçar o comitê discutir pontos-chave que poderiam ser deixados de fora por conveniência e interesse de outros países.

Segue um exemplo abaixo:

The General Assembly,

Reminding all nations of the celebration of the 50th anniversary of the *Universal Declaration of Human Rights*, which recognizes the inherent dignity, equality and inalienable rights of all global citizens, **[use commas to separate preambulatory clauses]**

Reaffirming its Resolution 33/1996 of 25 July 1996, which encourages Governments to work with UN bodies aimed at improving the coordination and effectiveness of humanitarian assistance,

Noting with satisfaction the past efforts of various relevant UN bodies and nongovernmental organizations,

Stressing the fact that United Nations faces significant financial obstacles and is in need of reform, particularly in the humanitarian realm,

<http://bestdelegate.com/model-un-made-easy-how-to-write-a-resolution/>

Nota-se que há um padrão no que diz respeito às expressões usadas para iniciar as cláusulas do preâmbulo, o que facilita a sua escrita, como mostra a figura abaixo:

Sample Preambulatory Phrases

Affirming	Expressing its appreciation	Noting with regret
Alarmed by	Expressing its satisfaction	Noting with deep concern
Approving	Fulfilling	Noting with satisfaction
Aware of	Fully alarmed	Noting further
Bearing in mind	Fully aware	Noting with approval
Believing	Fully believing	Observing
Confident	Further deploring	Reaffirming
Contemplating	Further recalling	Realizing
Convicted	Guided by	Recalling
Declaring	Having adopted	Recognizing
Deeply concerned	Having considered	Referring
Deeply conscious	Having considered further	Seeking
Deeply convicted	Having devoted attention	Taking into account
Deeply disturbed	Having examined	Taking into consideration
Deeply regretting	Having heard	Taking note
Desiring	Having received	Viewing with appreciation
Emphasizing	Having studied	Welcoming
Expecting	Keeping in mind	

<http://bestdelegate.com/model-un-made-easy-how-to-write-a-resolution/>

Cláusulas operacionais

As cláusulas operacionais apresentam as soluções propostas pelos patrocinadores para a resolução dos problemas. Essas propostas de ação devem estar diretamente relacionadas com as cláusulas do preâmbulo, de maneira a relacionar os objetivos gerais e ações específicas. Segue um exemplo:

-
- 1. Encourages** all relevant agencies of the United Nations to collaborate more closely with countries at grassroots level to enhance the carrying out of relief efforts; **[use semicolons to separate operative clauses]**
 - 2. Urges** member states to comply with the goals of the UN Department of Humanitarian Affairs to streamline efforts of humanitarian assistance in complex emergencies;
 - 3. Requests** that all nations develop rapid deployment forces that encourages voluntary donations from the private transnational sector to aid funding the implementation of rapid deployment forces;
 - 4. Calls** for the development of a United Nations Trust Fund that encourages voluntary donations from the private transnational sector to aid in funding the implementation of rapid deployment forces;
-

5. **Stresses** the continuing need for impartial and objective information on the political, economic and social situations and events of all countries;

6. **Calls** upon states to respond quickly and generously to consolidated appeals for humanitarian assistance; and

7. **Request** the expansion of preventive actions and assurance of post-conflict assistance through reconstruction and development. [**end resolutions with a period**]

<http://bestdelegate.com/model-un-made-easy-how-to-write-a-resolution/>

Assim como as cláusulas do preâmbulo, nota-se um padrão verbal para iniciar as cláusulas operacionais:

Sample Preambulatory Phrases

Accepts	Endorses	Futher requests
Affirms	Expresses its appreciation	Futher resolves
Approves	Expresses its hope	Has resolved
Authorizes	Further invites	Notes
Calls	Deplores	Proclaims
Calls upon	Designates	Reaffirms
Condemns	Draws the attention	Recommends
Confirms	Emphasizes	Regrets
Congratulates	Encourages	Reminds
Considers	Endorses	Requests
Declares accordingly	Expresses its appreciation	Solemnly affirms
Deplores	Expresses its hope	Strongly condemns
Designates	Further invites	Supports
Draws the attention	Further proclaims	Takes note of
Emphasizes	Further reminds	Transmits
Encourages	Further recommends	Trusts

<http://bestdelegate.com/model-un-made-easy-how-to-write-a-resolution/>

Ressalta-se que quanto maior o detalhamento das cláusulas operacionais, melhor a compreensão das partes do que deve de fato ser feito, assim, é comum que haja subtópicos dentro de uma cláusula operacional. Além disso, é importante frisar que deve haver um esforço para que uma resolução tenha mais cláusulas operacionais do que de preâmbulo, o que contribui para uma maior eficácia das políticas decorrentes da resolução.

Emendas

Os projetos de resoluções aprovados podem ser modificados por meios de emendas, as quais são declarações escritas que acrescentam, retiram ou modificam uma cláusula operacional. O processo de emenda é usado para fortalecer o consenso, pois permite aos delegados modifica-

rem aquilo que é objeto de travamento dos acordos. Nota-se que apenas cláusulas do preâmbulo não são passíveis de emendas. Há emendas amigáveis (*friendly amendment*), quando todos os patrocinadores concordam com a modificação, e as emendas não amigáveis (*unfriendly amendment*), quando não há a concordância de todos os patrocinadores quanto à alteração, sendo necessária a votação quanto à emenda.

4.3. Impacto das resoluções da AGNU

As resoluções da AGNU são responsáveis por constrangerem as ações dos Estados-membros e de suas políticas nacionais na direção do que foi acordado. Entretanto, cabe a cada país a adoção das medidas propostas. Como dito anteriormente, algumas resoluções da Assembleia, quando aceitas voluntariamente pelos Estados-membros, possuem um poder de coerção maior, transformando-as em leis internacionais.

A estrutura de monitoramento e a avaliação das políticas públicas nacionais e sua adequação às resoluções da AGNU variam de acordo com o tema. Em sua grande maioria, cabe aos Estados-membros, voluntariamente, apresentarem relatórios de evolução acerca das temáticas. Observa-se um grande avanço nos assuntos da Agenda de Direitos Humanos, os quais possuem um sistema de Revisão Periódica, anual, que contempla os órgãos e agências das Nações Unidas, os Estados-membros e a sociedade civil. Contudo, vale ressaltar que a metodologia de avaliação e de aferição dos índices na maioria das vezes varia de acordo com os países, o que torna difícil uma mensuração comparativa e global das políticas empreendidas.



5



5. PROCEDIMENTO DE TRABALHO DA ASSEMBLEIA GERAL

5.1. Determinação da Agenda

Os tópicos de discussão são determinados antes da abertura da sessão regular. A agenda consiste dos itens apresentados nas listas provisórias e suplementares. A lista provisória é composta de itens propostos pelo menos sessenta dias antes do início das sessões regulares; a lista suplementar inclui itens propostos pelo menos trinta dias antes. Ressalta-se que grande parte dos itens das listas é encaminhada pelo Ecosoc¹¹.

Priorização dos assuntos

Embora haja a garantia de inclusão na Agenda de todo assunto proposto por um Estado-membro, com pelo menos trinta dias de antecedência, outros assuntos considerados mais significativos poderão ter um maior prazo de discussão. A significância dos temas varia de acordo com as metas e programas da ONU e do apoio de outros países-membros. Os itens da lista provisória terão prioridade em relação aos da lista suplementar. E os itens de natureza urgente podem ser adicionados à agenda quando há suficiente apoio para fazê-lo. Ressalta-se que há uma subjetividade quanto à significância atribuída aos temas; há, nesse processo, uma questão política de jogo de interesses e de poder entre os países.

11 *Material de Referência sobre as Cúpulas da ONU. Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde da Agência de Saúde Pública do Canadá, 2008.*

5.2. Repartição das tarefas

Devido ao grande volume de itens incluídos na Agenda – normalmente são cerca de 150 itens –, somente os assuntos tidos como mais importantes continuam sendo discutidos no Plenário por toda a Assembleia. O Comitê Geral é responsável por decidir de que maneira os itens da Agenda devem ser repartidos entre o Plenário e os seis comitês da Assembleia Geral. Os seis comitês se reúnem concomitantemente e geralmente começam seus trabalhos depois das conclusões do Debate Geral no Plenário. Esses comitês são divididos por temas, tais como:

- Primeiro Comitê – Desarmamento e Segurança Internacional;
- Segundo Comitê – Economia e Finanças;
- Terceiro Comitê – Social, Humanitário e Cultural;
- Quarto Comitê – Política Especial e Descolonização;
- Quinto Comitê – Administrativo e Orçamentário;
- Sexto Comitê – Legal.

Vale ressaltar que o Segundo Comitê tende a lidar com assuntos de desenvolvimento, enquanto o Terceiro se concentra principalmente nos assuntos em matéria de direitos humanos e desastres humanitários. Os assuntos ligados à juventude são normalmente discutidos no Terceiro Comitê¹².

5.3. Cronogramas dos trabalhos da Assembleia Geral

As sessões da Assembleia Geral começam em setembro e terminam pelo final de dezembro. As sessões de emergência e as sessões especiais podem ser convocadas numa base *ad hoc* – ou seja, de caráter provisório para o cumprimento de seu fim específico – conforme requeridas. Devido ao curto período de tempo e a quantidade de trabalho, pois mais de cem itens da Agenda são abordados no período de quatro meses, nota-se que há uma tendência do Plenário aprovar os projetos de resolução dos comitês sem debates suplementares¹³.

De maneira a facilitar a compreensão, segue uma sistematização do cronograma e da separação do trabalho de acordo com o período de vigência dos trabalhos da Assembleia Geral:

1. Determinação da Agenda – Inicia sessenta dias antes da Sessão de Abertura;

- Lista provisória: sessenta dias antes;
- Lista suplementar: até trinta dias antes;
- Possibilidade de inclusão de itens de natureza urgente.

2. Sessão de Abertura, Plenário da AGNU – mês de setembro

- Há um debate geral, no qual chefes de Estado e autoridades de alto nível estão presentes;
- A discussão é aberta para qualquer tópico.

3. Divisão dos Itens da Agenda – mês de outubro

- Sessões plenárias subsequentes: contempla as discussões acerca dos itens tidos como mais importantes;

¹² <http://www.un.org/en/ga/about/subsidiary/index.shtml>

¹³ Material de Referência sobre as Cúpulas da ONU. Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde da Agência de Saúde Pública do Canadá, 2008.

- Trabalho dos comitês: são responsáveis pela discussão e elaboração dos projetos de resolução da maioria dos itens da Agenda; e os itens são divididos entre os seis comitês da AGNU, de acordo com a área temática a qual pertencem;
- Reuniões informais: definidas pelos facilitadores; e discussões e negociações acerca dos projetos de resolução apresentados nos comitês;
- Reuniões bilaterais entre países para discussão dos temas.

4. Adoção pelo Plenário da AGNU – meses de novembro e dezembro

- O Plenário normalmente adota os projetos de resolução dos comitês e endossa seus relatórios;
- Nos casos em que os comitês não conseguirem chegar ao consenso, há a discussão dos assuntos no Plenário.

No que se refere à dinâmica dos trabalhos nos comitês e reuniões informais e bilaterais, deve-se notar a importância dos papéis atribuídos aos Estados-membros. Os patrocinadores dos projetos de resolução, os quais foram responsáveis pela inclusão do tema na Agenda, tornam-se, também, os facilitadores das reuniões durante a etapa de divisão dos trabalhos. E, como tais, são os países que gerenciam e coordenam as reuniões dentro e fora dos comitês; assim, esses países determinam, por exemplo, a quantidade de reuniões informais e bilaterais que cada projeto de resolução possuirá. Além dos facilitadores, há, ainda, os *chairs*, definidos por critério de tradição participativa nos temas. Esses *chairs* também possuem uma relevância significativa na dinâmica das reuniões, pois influenciam na escrita dos projetos e no destaque que cada proposta terá no Projeto de Resolução. Assim, quanto maior o interesse de um Estado-membro em relação a um determinado tema, maior a necessidade de se tornar facilitador ou *chair* dessa reunião.

Por fim, ressalta-se que a quantidade de temas e os diversos espaços de discussão exigem, para uma participação influente dos Estados, que as suas delegações possuam uma grande quantidade de pessoas especializadas nesses espaços. Nota-se, mais uma vez, que a assimetria econômica e de capacidade institucional entre os países, muitas vezes, determina o nível de influência de cada país nas decisões da AGNU.



6



6. O SECRETÁRIO-GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

6.1. O papel do Secretário-Geral

O Secretário-Geral é tido como o símbolo dos ideais das Nações Unidas e porta-voz dos interesses dos povos do mundo, principalmente dos mais pobres e vulneráveis. De acordo com a *Carta das Nações Unidas*, o Secretário-Geral é o “chefe administrativo” da Organização e deve cumprir “outras funções que lhe são confiadas” pelo Conselho de Segurança, Assembleia Geral, Conselho Econômico e Social e outros órgãos das Nações Unidas. A *Carta* também diz que o Secretário-Geral tem o dever de “levar à atenção do Conselho de Segurança qualquer assunto que em sua opinião possa ameaçar a manutenção da paz e segurança internacionais”. Ademais, no âmbito da AGNU, o Secretário-Geral é responsável por presidir as Assembleias, buscar o consenso, além de possuir o poder de inserir pautas nas agendas¹⁴.

Os dias de trabalho do Secretário-Geral da ONU incluem sua presença nas reuniões dos diversos órgãos das Nações Unidas, consultas com líderes mundiais e viagens pelo mundo. Essas viagens permitem o contato direto com as pessoas que vivem nos 193 Estados-membros da Organização e fazem com que ele esteja informado sobre a vasta lista de problemas internacionais que estão na Agenda da ONU.

Um dos papéis mais importantes do Secretário-Geral é o uso de “bons ofícios” – passos dados pública ou privadamente – para impedir que as disputas internacionais cresçam, se elevem ou se espalhem. Cada Secretário-Geral também define, ao assumir o cargo, sua própria agenda de prioridades.

¹⁴ <http://www.un.org/sg/>

Os Secretários-Gerais das Nações Unidas

1. Trygve Halvdan Lie (Noruega) – 1946/1952
 2. Dag Hammarskjöld (Suécia) – 1953/1961, falecimento durante o mandato.
 3. U Thant (Mianmar) – 1961/1971
 4. Kurt Waldheim (Áustria) – 1972/1981
 5. Javier Pérez de Cuéllar (Peru) – 1982/1991
 6. Boutros Boutros-Ghali (Egito) – 1992/1996
 7. Kofi Annan (Gana) – 1997/2006
 8. Ban Ki-moon (Coreia do Sul) – 2007/atual
-

6.2. O processo de eleição

Primeiramente, o Conselho de Segurança recomenda um candidato a Secretário-Geral para a Assembleia Geral. Tal recomendação, de acordo com as regras procedimentais do Conselho, deve ser discutida e decidida em um encontro privado entre os Estados-membros do CSNU. Nota-se, nesse contexto, que há um processo político quanto a essa recomendação. Em seguida, o Secretário-Geral deve ser nomeado pela Assembleia Geral, tradicionalmente, por meio de uma resolução da AGNU. A nomeação enquadra-se numa “questão importante”, por isso, demanda uma aprovação de dois terços na votação. O Secretário-Geral é nomeado para um mandato de cinco anos, com a possibilidade de renovação de mais cinco anos. Além disso, de acordo com um relatório do Conselho de Segurança de 2011, a AGNU prefere que o Conselho recomende apenas um candidato, evitando que o debate quanto às possibilidades de nomeação ocorra na Assembleia Geral¹⁵.

Quanto ao cronograma da nomeação, não há uma data formal, apesar da Resolução 51/124 da AGNU afirmar que “o Secretário-Geral deve ser nomeado o mais cedo possível, preferencialmente, não depois que um mês antes do mandato em vigência expirar”. Apesar de algumas poucas exceções, as eleições para Secretário-Geral são tipicamente rápidas e rotineiras; e as renovações dos mandatos são, na maioria das vezes, não contestadas.

Rotação geográfica

Tradicionalmente, a seleção do Secretário-Geral baseia-se num sistema informal de rotação geográfica (*regional rotation*). De acordo com a Resolução 51/241 da AGNU, “deve haver a continuidade da preocupação com a rotação geográfica, deve-se, ainda, haver tal preocupação no que tange à igualdade de gênero”. Contudo, as Nações Unidas nunca teve uma mulher como Secretária-Geral.

Distribuição geográfica dos Secretários-Gerais em ordem crescente dos anos dos mandatos:

- Europa Ocidental (Trygve Lie, Dag Hammarskjöld)
- Ásia (U Thant)
- Europa Ocidental (Kurt Waldheim)
- América Latina e Caribe (Javier Pérez de Cuellar)
- África (Boutros Boutros-Ghali, Kofi Annan)
- Ásia (Ban Ki-moon)

¹⁵ <http://www.unelections.org>

Vale ressaltar que candidatos oriundos dos cinco países-membros permanentes do Conselho de Segurança (China, França, Estados Unidos, Rússia e Grã Bretanha) não são considerados para a posição de Secretário-Geral para evitar uma concentração de poder desses países nas Nações. Essa é uma restrição informal, uma espécie de convenção adotada pelos países, assim como a rotação regional.

6.3. Ban Ki-moon: histórico e perfil

Ban Ki-moon, da República da Coreia, oitavo Secretário-Geral das Nações Unidas desde janeiro de 2007 (reeleito em 2012), traz para o cargo 37 anos de experiência adquirida ao longo de uma carreira notável no Governo e na cena mundial. Ao longo de sua carreira, norteou-o sempre a visão de uma península coreana pacífica, capaz de desempenhar um papel cada vez mais importante em prol da paz e da prosperidade na região e no mundo¹⁶.

No momento de sua eleição como Secretário-Geral, o Sr. Ban era Ministro das Relações Exteriores e do Comércio da República da Coreia. As relações do Sr. Ban com a Organização das Nações Unidas remontam a 1975, quando foi funcionário da Divisão das Nações Unidas do Ministério das Relações Exteriores de seu país. Seu trabalho foi ganhando maior dimensão ao longo dos anos, tendo desempenhado os cargos de Primeiro-Secretário da Missão Permanente da República da Coreia junto à ONU em Nova York (EUA), Diretor da Divisão das Nações Unidas no Ministério em Seoul (Coreia do Sul) e Embaixador em Viena (Áustria), em 1999, quando desempenhou as funções de Presidente da Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Total de Testes Nucleares¹⁷.

Em 2001-2002, como Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia Geral, facilitou a rápida adoção da primeira resolução da sessão, que condenou os atentados terroristas de 11 de setembro, e tomou algumas iniciativas que visavam melhorar o funcionamento da Assembleia. Contribuiu, assim, para que uma sessão que começou em um ambiente de crise acabasse por ser marcada pela adoção de algumas reformas importantes.

Em 6 de junho de 2011, Ban Ki-moon anunciou publicamente sua intenção de reeleição e afirmou que se sentia orgulhoso das conquistas da comunidade internacional durante o seu primeiro mandato, especialmente em questões como: mudanças climáticas; crise humanitária em Mianmar, Haiti e Paquistão; e áreas africanas em conflito. Além disso, ele enfatizou os bons resultados do seu trabalho em relação ao aumento da representação feminina e ao aperfeiçoamento da transparência e da

16 *Tirando os acordos do papel: um manual para jovens avaliarem a Política Nacional de Juventude.* Nações Unidas: Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, 2004.

17 <http://www.onu.org.br/conheca-a-onu/o-secretario-geral/>

eficiência em todo o Sistema ONU. No que diz respeito ao futuro, o Secretário-Geral afirmou a necessidade de redobrar os esforços para o alcance das Metas de Desenvolvimento do Milênio e para o desarmamento nuclear.

Além de não ter havido nenhum candidato para concorrer com Ban Ki-moon, o apoio para sua reeleição foi fortíssimo, tanto na Assembleia Geral quanto no Conselho de Segurança e nos grupos regionais. Assim, ele foi eleito de forma unânime na Assembleia Geral em 2011, começando o seu segundo mandato em janeiro de 2012¹⁸.

Plano de Ação do Secretário-Geral para os próximos cinco anos

Cada Secretário-Geral, ao assumir um mandato, elabora um plano de ação para os próximos anos, elencando prioridades e estabelecendo maneiras de alcançar esses objetivos. O Plano de Ação do atual Secretário-Geral, Ban Ki-moon, consiste em cinco áreas prioritárias e em respectivos objetivos gerais em cada uma delas, tal como apresentado¹⁹:

18 <http://www.unelections.org/?q=node/71>

19 http://www.un.org/sg/priorities/sg_agenda_2012.pdf

Área I: Desenvolvimento Sustentável

Objetivos: i) Acelerar os progressos ao nível dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio; ii) Combater as alterações climáticas; iii) Promover um consenso em torno de um quadro em matéria de desenvolvimento sustentável pós-2015 e implementá-lo.

Área II: Prevenção

Objetivos: i) Apoiar o desenvolvimento e a execução de planos nacionais de redução dos riscos de catástrofes suscetíveis de superar os desafios crescentes das alterações climáticas, da degradação ambiental, da organização e do crescimento populacional; ii) Definir as prioridades em termos de alerta e ação precoces no domínio da prevenção de conflitos; iii) Promover uma abordagem de prevenção em matéria de direitos humanos; iv) Reforçar a resiliência aos choques econômicos e financeiros externos.

Área III: Construir um mundo mais seguro por intermédio da inovação e do desenvolvimento da nossa atividade principal

Objetivos: i) Construir uma parceria reforçada para a manutenção da paz; ii) Construir um sistema humanitário mais mundial, responsável e robusto; iii) Revitalizar as prioridades mundiais de desarmamento e a agenda de não-proliferação; iv) Reforçar a coerência da luta contra o terrorismo e intensificá-la; v) Combater a ameaça crescente da criminalidade organizada, da pirataria e do tráfico de drogas.

Área IV: Apoiar os países em transição

Objetivos: i) Desenvolver boas práticas e aumentar a capacidade e apoio da ONU em áreas fundamentais; ii) Apoiar "pactos de transição"; iii) Promover e estabelecer uma era de responsabilidade; iv) Aprofundar a colaboração estratégica e operacional com organizações internacionais e regionais.

Área V: Trabalhar com mulheres e jovens e em prol deles

Objetivos: i) Aprofundar a campanha da ONU destinada ao fim da violência contra as mulheres; ii) Promover a participação política das mulheres em todo o mundo; iii) Definir um plano de ação destinado a assegurar a plena participação das mulheres na recuperação social e econômica; iv) Contemplar as necessidades da maior geração de jovens que jamais houve no mundo.

Discutiremos mais detalhadamente na próxima sessão sobre a temática da juventude na Assembleia Geral, mas cabe destacar desde já que o fato da questão da juventude estar presente explicitamente no Plano de Ação do atual Secretário-Geral das Nações Unidas coloca a temática em evidência de uma forma imprescindível dentro do Sistema ONU, o que gera muitas possibilidades de avanço para os assuntos concernentes à juventude.



7



7. HISTÓRICO DA PARTICIPAÇÃO DA JUVENTUDE NA ASSEMBLEIA GERAL

7.1. Importância e benefícios da participação dos jovens nos níveis global e nacional: Visão das Nações Unidas

O fundamento do princípio da participação da juventude no trabalho das Nações Unidas reside na ideia de que tal participação proporciona políticas melhores e respostas programáticas mais capazes de lidar com os problemas vividos pelos jovens atualmente. Nessa perspectiva, considera-se que a inclusão da participação de jovens nas discussões e decisões sobre os assuntos concernentes à juventude aumenta a eficácia dos programas e ações.

As Nações Unidas reconhece que os jovens, de todo o mundo, correspondem tanto à maioria dos recursos humanos existente para o desenvolvimento quanto aos agentes determinantes para a mudança social, o desenvolvimento econômico e a inovação tecnológica. A Organização aponta para o fato de que nos locais onde os jovens tiveram uma participação mais ativa nas suas comunidades, eles contribuíram forte e positivamente para o desenvolvimento de suas sociedades. Há ainda uma relação positiva entre o engajamento em atividades comunitárias e uma menor probabilidade de envolvimento em atividades de comportamento de riscos²⁰.

Além dessas contribuições substantivas, as Nações Unidas consideram que os jovens também trazem uma perspectiva única acerca dos mais variados temas, não somente os diretamente relacionados à juventude; pois a diferença geracional agrega nas discussões e proporciona diferentes perspectivas acerca de diversos assuntos.

7.2. Programa Jovens Delegados das Nações Unidas

A participação na tomada de decisões é uma das áreas prioritárias da Agenda das Nações Unidas sobre a juventude. Uma das formas de participação dos jovens nas Nações Unidas se dá por meio da inclusão de jovens delegados na delegação oficial de um país na Assembleia Geral da ONU e em várias comissões técnicas do Conselho Econômico e Social. O Programa Jovens Delegados é coordenado pelo Programa das Nações Unidas

20 *Guide to Youth Delegates to the United Nations*. United Nations, 2010.

sobre a Juventude em nível global, mas é responsabilidade dos Estados-membros estabelecerem um Programa Jovem Delegado em nível nacional e decidir quem irá representar os jovens do seu país.

O papel de um jovem delegado varia de país para país, mas normalmente inclui: subsidiar sua delegação com informações e novas perspectivas em questões referentes à juventude; colaborar no trabalho geral da delegação; e participar de reuniões de negociações informais. Esses jovens delegados podem participar de várias reuniões intergovernamentais nas Nações Unidas. A maioria deles participa da Assembleia Geral, mas alguns também participam de comissões técnicas do Conselho Econômico e Social²¹.

De acordo com a visão das Nações Unidas, a inclusão de jovens nas delegações oficiais e nos encontros intergovernamentais não somente enriquece o debate e o diálogo sobre as políticas, mas também fortalece os canais de comunicação e cooperação entre os governos e os jovens. Nesse sentido, ao ouvir as demandas e as opiniões dos jovens e ao torná-los parceiros de fato no processo de tomada de decisões, as políticas públicas governamentais, especialmente as que se referem à juventude, poderão ser mais legítimas e efetivas.

Além disso, experiências passadas apontam que os jovens delegados, ao retornarem ao seu país de origem, tendem a trabalhar pelo contínuo progresso do desenvolvimento e implementação das políticas de juventude em nível nacional e a encorajar a participação de outros jovens no desenvolvimento de suas respectivas comunidades e nações. Ademais, os jovens delegados podem promover a conscientização dos jovens dos seus países acerca do trabalho das Nações Unidas, tornando-os importantes atores para a promoção dos objetivos da Organização em nível mundial.

Muitos países incluem, regularmente, jovens representantes nas suas delegações oficiais das Nações Unidas e, todos os anos, o número de Estados-membros que aderem a essa ideia aumenta. Ainda assim, a atuação desses jovens e a responsabilidade dada a eles pelas suas respectivas delegações variam muito. É interessante estudar as experiências dos países que já enviaram jovens delegados, de maneira a aprender com suas conquistas e com seus insucessos, pois isso ajudaria a estabelecer um programa que possibilite a participação de fato desses jovens.

Não obstante, cabe enfatizar que ainda que haja consenso sobre a importância dos jovens como agentes mobilizadores para mudança e sobre a importância de sua presença na AGNU, é preciso que haja, também, o fortalecimento da necessidade de empoderamento e de inclusão da juventude na tomada de decisões. Dessa forma, o Programa Jovens Dele-

21 *Guide to Youth Delegates to the United Nations*. United Nations, 2010.

gados representa uma oportunidade para esse fortalecimento e avanço da participação da juventude.

7.3. Evolução do tema da juventude nas Nações Unidas

O debate sobre a importância e a participação da juventude nas Nações Unidas está presente na organização desde sua formação. No ano de 1965, os Estados-membros da ONU endossaram a *Declaração para a Promoção entre a Juventude dos Ideais de Paz, Respeito Mútuo e Compreensão entre as Pessoas*. Mas foi a partir da década de 1970 que o assunto ganhou mais destaque na agenda, com o reconhecimento da importância e dos benefícios dessa participação, proporcionando um contínuo aumento de resoluções no âmbito da Assembleia Geral para lidar com o tema. Foi nessa mesma década que houve os primeiros movimentos por parte dos Estados-membros de inclusão de jovens nas suas delegações oficiais: nos Países Baixos (Holanda), em 1970; e a Suécia, em 1971²².

No ano de 1995, houve o lançamento do Programa Mundial de Ação para Juventude (PMAJ), o qual apresentou os desafios relacionados à juventude para o segundo milênio e um guia de programas para os governos nacionais acerca dos temas. O PMAJ representa um marco importante para o avanço da temática e, desde então, é a base para as discussões sobre juventude. Em 2007, o programa foi expandido, agregando cinco novos temas à agenda da juventude. A partir de então, os debates e resoluções concernentes ao tema se intensificaram progressivamente²³.

22 <http://unyouth.com/>

23 Fact Sheet: Youth Programme. United Nations Youth Programme, 2009.

24 <http://undesadspd.org/Youth/ResourcesandPublications/Youthresolutions.aspx>

A evolução da temática no âmbito da Assembleia Geral por meio das resoluções pode ser verificada a seguir²⁴:

- 1978 – Resolução da Assembleia Geral sobre o Ano Internacional da Juventude (A/RES/33/7);
- 1979 – Resolução da Assembleia Geral sobre o Ano Internacional da Juventude (A/RES/34/151);
- 1980 – Resolução da Assembleia Geral sobre o Ano Internacional da Juventude: Participação, Desenvolvimento e Paz (A/RES/35/126);
- 1981 – Resolução da Assembleia Geral sobre o Ano Internacional da Juventude: Participação, Desenvolvimento e Paz (A/RES/36/28);
- 1985 – Resolução da Assembleia Geral sobre o Ano Internacional da Juventude (A/RES/40/14);
- **1995 – Resolução da Assembleia Geral sobre o Programa Mundial de Ação para a Juventude – Segundo Milênio (A/RES/50/81);**

- 1997 – Resolução da Assembleia Geral sobre Políticas e Programas de Juventude (A/RES/52/83);
- 1999 – Resolução da Assembleia Geral sobre Políticas e Programas de Juventude (A/RES/54/120);
- 2001 – Resolução da Assembleia Geral sobre Políticas e Programas de Juventude (A/RES/56/117);
- 2001 – Resolução da Assembleia Geral sobre Políticas e Programas de Juventude (A/RES/57/165);
- 2003 – Resolução da Assembleia Geral sobre Políticas e Programas de Juventude (A/RES/58/133);
- 2004 – Resolução da Assembleia Geral sobre o décimo aniversário do PMAJ (A/RES/59/148);
- 2005 – Resolução da Assembleia Geral sobre Políticas e Programas de Juventude (A/RES/60/2);
- **2007 – Resolução da Assembleia Geral sobre Políticas e Programas de Juventude: Juventude na Economia Global – promovendo a participação da juventude no desenvolvimento econômico (contém Suplementação ao PMAJ A/RES/62/126);**
- **2009 – Resolução da Assembleia Geral sobre a Proclamação do ano de 2010 como o Ano Internacional da Juventude: Diálogo e entendimento mútuo (A/RES/64/134);**
- 2009 – Resolução da Assembleia Geral sobre Políticas e Programas de Juventude (A/RES/64/130);
- **2011 – Resolução da Assembleia Geral sobre a Organização do Encontro de Alto Nível sobre Juventude (A/RES/65/267);**
- 2011 – Documento dos Produtos do Encontro de Alto Nível da Assembleia Geral sobre Juventude: Diálogo e entendimento mútuo (A/RES/65/312);
- 2011 – Resolução da Assembleia Geral sobre Políticas e Programas de Juventude (A/RES/66/121).

7.4. Programa Mundial de Ação para a Juventude (PMAJ) – versão em inglês: World Programme of Action for Youth (WPAY)

No ano de 1995, décimo aniversário do Ano Internacional da Juventude, a Organização das Nações Unidas fortaleceu os seus compromissos com os jovens ao direcionar à comunidade internacional uma resposta aos desafios vividos pelos jovens no milênio seguinte. Tal fato ocorreu por meio da adoção da estratégia internacional – Programa Mundial de Ação

para a Juventude para o ano 2000 e Além (PMAJ) – que analisava os problemas dos jovens homens e mulheres de forma mais afetiva, aumentando as oportunidades para sua participação na sociedade. No ano de 2007, após a revisão do programa, a Assembleia Geral adicionou cinco novos temas – áreas prioritárias – ao programa.

O objetivo do PMAJ (WPAY) consiste em encorajar os governos a serem mais responsáveis às aspirações dos jovens para um mundo melhor e a considerarem as demandas da juventude como parte da solução, não do problema. O Programa Mundial é um modelo de ação que, atualmente, cobre quinze áreas prioritárias, as quais estão relacionadas e intrinsecamente ligadas. Em cada uma dessas áreas, o PMAJ (WPAY) analisa profundamente a natureza dos desafios e apresenta propostas para as políticas públicas dos governos nacionais²⁵.

As áreas prioritárias destacadas e analisadas no PMAJ (WPAY) de 1995 são: Educação; Emprego; Fome e Pobreza; Saúde; Meio Ambiente; Abuso de Drogas; Delinquência Juvenil; Atividades de Lazer; Meninas e Jovens Mulheres; Total e Efetiva Participação. Em seguida, em 2007, a Resolução 62/126 da AGNU inclui as seguintes áreas: Globalização; Tecnologia de Informação e Comunicação; HIV/AIDS; Prevenção de Conflitos; e Relações entre Gerações.

A partir de então, os Estados-membros se comprometeram a executar ações nessas quinze áreas, de maneira a melhorar a qualidade de vida dos jovens e ampliar a participação nas etapas das políticas públicas concernente a eles. Nesse sentido, é importante destacar que a etapa de monitoramento do progresso das ações do governo em relação aos compromissos assumidos com a juventude representa uma área-chave, a qual deve ter o apoio dos órgãos e agências das Nações Unidas, dos órgãos governamentais e, principalmente, dos jovens da sociedade civil.

Desdobramentos do PMAJ (WPAY):

Muitas ações internacionais ocorreram desde a criação do PMAJ (WPAY), nas quais se reafirmam os compromissos internacionais com a juventude acordados no programa. Alguns exemplos desses avanços podem ser observados tanto nas políticas nacionais dos Estados-membros quanto em iniciativas intergovernamentais, tais como:

- A primeira Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pelos Jovens (Lisboa, agosto de 1998) focou a implementação do

25 *Tirando os acordos do papel: Um manual para jovens avaliarem a Política Nacional de Juventude.* Nações Unidas: Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, 2004.

Programa Mundial de Ação por meio da adoção da *Declaração de Lisboa sobre Juventude*. A Conferência teve como resultado uma declaração sobre participação juvenil, educação, emprego, saúde e abuso de drogas, que são alguns dos itens prioritários no PMAJ (WPAY). Adicionalmente, a Conferência despertou a atenção para os temas do desenvolvimento (que incluem os programas de combate à pobreza com foco na juventude) e da paz (que incluem os compromissos de combater o envolvimento das crianças em conflitos armados). Os participantes concordaram em implementar o PMAJ (WPAY) com uma ativa participação da juventude visando à incorporação da perspectiva do jovem nas políticas e programas nacionais.

- A agenda global de jovens continuou a se expandir desde então com a Cúpula do Milênio da ONU, as Sessões Especiais em Desenvolvimento Social, HIV/AIDS e Crianças da Assembleia Geral da ONU, além de outras conferências e cúpulas mundiais, todas focando ao menos uma parte na juventude.
- Discussões na Assembleia Geral sobre o Programa e o consequente acréscimo das cinco áreas adicionais de preocupação da juventude em 2007.



8. PLANO DE AÇÃO PARA A JUVENTUDE DO SISTEMA NAÇÕES UNIDAS

8.1. Importância e objetivos do Plano de Ação

O Plano de Ação para a Juventude do Sistema Nações Unidas (*System-wide Action Plan on Youth – Youth-SWAP*) é um desdobramento do Plano de Ação quinquenal apresentado pelo Secretário-Geral Ban Ki-moon após sua reeleição, em janeiro de 2012. Esse plano da ONU é a primeira estratégia comum dessa natureza, e essa iniciativa representa um grande avanço para a temática no Sistema ONU. Cabe ressaltar que enquanto o PMAJ (WPAY) consiste numa resolução programática endereçada aos Estados-membros, o Youth-SWAP é endereçado aos órgãos e às agências das Nações Unidas, ou seja, ao próprio Sistema ONU.

A formulação do Plano de Ação

Para desenvolver o Youth-SWAP, houve um processo preparatório e consultivo, liderado pela Rede Interagências da ONU para o Desenvolvimento dos Jovens. De maneira a identificar as prioridades dos jovens e as suas visões sobre como o Sistema ONU poderia promover o desenvolvimento da juventude, a Rede organizou uma pesquisa *online* durante os meses de julho e agosto de 2010. A participação da juventude foi ativa: mais de treze mil pessoas, de 186 países, responderam a pesquisa. Os resultados subsidiaram o desenvolvimento do Plano de Ação.

Além disso, a formulação do Plano também se beneficiou de uma forte participação do Sistema ONU: 49 agências da ONU foram consultadas, das quais 27 agências participaram ativamente, com a formação de grupos de trabalhos temáticos junto ao grupo de trabalho do Youth-SWAP para garantir o desenvolvimento de um Plano coerente e coeso²⁶.

Objetivos, áreas temáticas e planejamento

O principal objetivo do Youth-SWAP é proporcionar uma estratégia para todo o Sistema ONU quanto ao seu trabalho com a temática da juventude no contexto do Programa Mundial de Ação para a Juventude. Assim, pretende-se criar e fortalecer a coerência e a sinergia dentro das agências

26 Briefing for Member States and Permanent Observers on the Secretary-General's Five-year Action Agenda related to youth, pursuant to resolution 51/1 entitled "Policies and programmes involving youth" adopted at the fifty-first session of the Commission for Social Development, Ecosoc Chamber, 29 de Abril de 2013.

e organismos do Sistema ONU no que se refere às áreas prioritárias para o desenvolvimento da juventude²⁷.

O Plano centra-se em cinco áreas temáticas: emprego e empreendedorismo; inclusão política; engajamento cívico e proteção dos direitos; educação, incluindo a educação abrangente em sexualidade; e saúde²⁸.

Para cada área temática, há a descrição de um objetivo geral de longo prazo, no qual o Sistema ONU deve contribuir para seu alcance. Há também a seleção de compromissos e resultados específicos para cada área temática e a definição de indicadores capazes de aferir tais resultados e de fortalecer um sistema de monitoramento. Por fim, o Plano ainda lista, em cada resultado, as agências e organizações responsáveis pela implementação das ações e pelo alcance desses resultados. Assim, em termos de planejamento, o Youth-SWAP pode ser considerado coeso e completo. E, em termos práticos, uma grande oportunidade de implementação de políticas sobre juventude.

Implementação e monitoramento

Os programas, ações e iniciativas do Youth-SWAT serão implementadas, em última instância, em nível nacional. Dessa forma, cabe aos Estados-membros elencarem suas prioridades e estabelecerem suas políticas de desenvolvimento da juventude. Nesse processo, eles contam com o apoio das equipes da ONU em seus países para aprimorarem suas políticas de maneira a contemplarem e se utilizarem do planejamento feito pela ONU.

O Plano tem a participação da juventude como essencial para a sua implementação e a considera em três dimensões. A primeira preocupa-se com a informação, contemplando a necessidade em disseminar o conteúdo do Youth-SWAP para os jovens de todas as partes do mundo, pois, quanto mais os jovens se informarem a respeito, mais poderão pressionar o governo local para implementá-las. A segunda dimensão consiste em assegurar a participação da juventude na execução das políticas e, nesse sentido, há a pretensão de incluir os jovens voluntários do recente Programa de Jovens Voluntários da ONU diretamente na implementação do Plano, além de outros esforços pontuais.

Por sua vez, a terceira dimensão, contempla a participação dos jovens no monitoramento e na avaliação do Plano, uma vez que eles correspondem aos beneficiários diretos dessas políticas. A forma de operacionalização dessa última dimensão dar-se-á por meio de relatórios e

27 Briefing for Member States and Permanent Observers on the Secretary-General's Five-year Action Agenda related to youth, pursuant to resolution 51/1 entitled "Policies and programmes involving youth" adopted at the fifty-first session of the Commission for Social Development, Ecosoc Chamber, 29 de Abril de 2013.

28 United Nations System-wide Action Plan on Youth, Nações Unidas, 2012.

questionários, os quais serão preparados em conjunto com a Rede Interações da ONU para o Desenvolvimento dos Jovens²⁹.

8.2. Impactos recentes do Plano de Ação para a Juventude

Após o lançamento do Plano de Ação para a Juventude do Sistema ONU, observa-se, em termos concretos, um aumento da importância da temática no Sistema das Nações Unidas. Nesse sentido, destacam-se duas iniciativas do atual Secretário-Geral, Ban Ki-moon: a nomeação do primeiro enviado para a juventude, Ahmad Alhendawi, em janeiro de 2013; e a realização do evento Diálogo Interativo Global sobre Iniciativas Jovens da ONU, realizado em agosto de 2013³⁰.

Ahmad Alhendawi trabalha com diferentes entidades das Nações Unidas, governos, sociedade civil, universidades e meios de comunicação com o intuito de articular os jovens dentro e fora do sistema da ONU e promover as políticas de juventude. Além disso, o enviado deve integrar as agências e organismos do Sistema ONU em torno do Youth-SWAP. É importante destacar que o fato de Ahmad Alhendawi ser o primeiro enviado jovem das Nações Unidas é simbólico e, nesse sentido, representa um avanço no que se refere ao empoderamento dos jovens no sistema ONU.

Já o evento Diálogo Interativo Global sobre Iniciativas Jovens da ONU, que ocorreu na sede das Nações Unidas, em Nova York, foi presidido por Ban Ki-moon e contou com a participação de jovens de todo o mundo para a discussão das áreas prioritárias do Youth-Plan, o que fortalece a preocupação com a participação da juventude na implementação do Plano. Nesse encontro, o Secretário-Geral abriu seu discurso reafirmando a importância da juventude para o desenvolvimento da sociedade e para a superação dos desafios mundiais: “A sua geração é a maior que o mundo já conheceu. As ferramentas disponíveis para comunicar e agir são numerosas. Mas também são os desafios das crescentes desigualdades e oportunidades diminuídas até as ameaças de mudanças climáticas e degradação ambiental”³¹.

Outra importante iniciativa foi feita recentemente: a organização do Encontro Aberto entre a Rede Interações da ONU para o Desenvolvimento dos Jovens e Organizações de Juventude da Sociedade Civil, em setembro de 2014, em Nova York. O evento é um marco para a temática, pois contou com representantes de quarenta agências da ONU e de mais cem organizações da sociedade civil. Os principais objetivos do encontro consistiram em identificar as formas pelas quais a Rede pode atuar para o benefício da juventude e em formular propostas inovadoras para aper-

29 Briefing for Member States and Permanent Observers on the Secretary-General's Five-year Action Agenda related to youth, pursuant to resolution 51/1 entitled “Policies and programmes involving youth” adopted at the fifty-first session of the Commission for Social Development. Ecosoc Chamber, 29 de Abril de 2013.

30 <http://www.unric.org/pt/actualidade/31207-a-caminho-do-dia-internacional-da-juventude-ban-ki-moon-ouve-as-preocupacoes-de-jovens-de-todo-o-mundo>

31 <http://www.unric.org/pt/actualidade/31207-a-caminho-do-dia-internacional-da-juventude-ban-ki-moon-ouve-as-preocupacoes-de-jovens-de-todo-o-mundo>

32 Open Meeting
with Youth-Led
Organizations,
Networks and
Movements Report.
United Nations Inter-
Agency Network on
Youth Development,
novembro de 2013.

feição e institucionalizar a participação da juventude na implementação do Youth-SWAP. As propostas ainda estão sendo discutidas, como, por exemplo, a possibilidade de criação de Fórum para a Juventude institucionalizado no âmbito da ONU. Apesar das incertezas quanto à efetivação das propostas, verifica-se um avanço na abordagem da temática³².



9



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Ao longo deste trabalho, procurou-se analisar as formas pelas quais a temática da juventude está inserida nas Nações Unidas, em especial na Assembleia Geral. Verifica-se que, além das recentes iniciativas em torno da institucionalização da participação da sociedade civil no âmbito da AGNU, praticamente todo o trabalho realizado por esse Fórum, dar-se-á por meio das delegações oficiais dos Estados-membros. Esse fato é ainda mais latente no que tange ao processo de tomada de decisão nos comitês temáticos e no Plenário da AGNU, os quais acontecem “a portas fechadas”. Nesse contexto, o Programa Jovens Delegados consiste em uma oportunidade múltipla, pois a inserção desses jovens pode, além de acrescentar nos debates com as temáticas e as perspectivas da juventude, contribuir para a representação da sociedade civil e para a democratização dos fóruns internacionais. Ademais, as decisões tomadas no âmbito da AGNU não somente estabelecem padrões de política internacional, mas também direcionam e coordenam o trabalho das demais agências e organismos da ONU. Isso ilustra o peso de influência das resoluções da AGNU na determinação das políticas internacionais – as quais, muitas vezes, influenciam as políticas nacionais dos países em todo o mundo – e no direcionamento dos esforços e do orçamento do mais importante organismo internacional vigente.

É importante, também, destacar as limitações do Sistema ONU e os desafios para uma participação efetiva dos jovens delegados. As limitações do Sistema ONU são muitas – algumas destacadas ao longo do texto – e variam desde as decorrentes das desigualdades econômicas e sociais entre os Estados-membros até as formas de funcionamento e financiamento da Organização. Nesse contexto, lograr uma participação efetiva dos jovens delegados é desafiador tanto na perspectiva internacional quanto na nacional; pois, para esse fim, deve-se, primeiramente, envidar esforços, em esfera nacional, quanto ao processo de seleção do candidato, à sua capacitação e ao seu empoderamento para a tomada de decisão. Em relação à esfera internacional, os desafios correspondem tanto à superação das limitações do próprio Sistema ONU quanto à superação dos problemas relacionados à participação política da juventude, tais como o conflito intergeracional e os preconceitos sobre a sua capacidade de pensar e formular políticas.



10



10. DOCUMENTOS EXTRAS

10.1. Depoimento de Lucas Valente, integrante da organização Engajamundo - 02 de dezembro de 2013

O jovem Lucas Valente, integrante da organização Engajamundo, elaborou, gentilmente, um depoimento sobre sua experiência de participação no Programa de Capacitação Acadêmica da Missão Permanente do Brasil na ONU, no qual relata a sua percepção quanto às negociações que observou na AGNU e analisa a importância da presença dos jovens delegados nesse Fórum.

“De fevereiro a abril de 2013, participei do programa de capacitação acadêmica da Missão Permanente do Brasil junto à ONU, em nova York. A Missão oferece este programa três vezes por ano, em que os selecionados auxiliam os diplomatas em algumas tarefas. Fazem pesquisa de apoio e acompanham o andamento geral de determinados temas dentro da Organização, como direitos humanos, segurança internacional e desenvolvimento sustentável. O programa dura apenas três meses e podem participar estudantes de graduação ou pós-graduação, além de recém-formados.

Na Missão do Brasil estão alocados cerca de 30 diplomatas, número considerado elevado em comparação com outras missões. As maiores missões são as dos membros permanentes do Conselho de Segurança e de países ricos, enquanto que as menores são de países mais pobres ou pequenos. Isso influencia diretamente nas negociações por uma questão de capacidade humana: com mais delegados em uma mesma missão, há uma divisão maior dos itens da agenda entre eles, o que permite mais tempo e dedicação a cada um.

Para poder dar conta de tudo, os países alinham-se em blocos, sejam eles regionais como o GRULAC (América Latina e Caribe) ou de desenvolvimento/afinidades como o Grupo dos 77 (131 países do Sul) e o CANZ (Canadá, Austrália e Nova Zelândia). Os Estados Unidos não se filiam a nenhum grupo. A União Europeia, na maioria das vezes, inicia seus discursos falando em nome dos membros do bloco e complementa dizendo que “o país entrante Croácia, os países candidatos Turquia, antiga República Iugoslava da Macedônia, Montenegro e Sérvia, o país do Processo de Estabilização e Associação e candidato potencial Bósnia e Herzegovina, bem como a Ucrânia, alinham-se com este discurso.

O Brasil faz parte do G77 + China e possui um papel de liderança lá dentro, envolvendo-se ativamente nos itens mais importantes. Para cada item da Agenda da AG, os países do Grupo elegem coordenadores que irão guiar e defender a linguagem em nome de todos os países-membros do Grupo. Normalmente, se um item da Agenda não é prioridade para um país, o delegado não se envolve nas discussões e assume a posição do grupo.

Nas discussões de linguagem há sempre contrapartidas oferecidas para a permanência de um parágrafo ou não. Muitas vezes um parágrafo “cai” da resolução apenas condicionado à permanência de outro. Se dois parágrafos propostos por dois grupos são muito similares, cabe à mesa ou a outros delegados proporem sua união. Neste ponto, a competência do delegado e sua capacidade de articulação e de coerção têm destaque; afinidade pessoal e confiança de um delegado em outro também influem nas negociações sobremaneira.

Assim, da próxima vez que você ler uma notícia do tipo “Na ONU, Brasil pede mais respeito aos direitos humanos na Síria”, lembre-se: isso quer dizer que um diplomata brasileiro fez um discurso em uma reunião formal, possivelmente seguindo instruções de outros diplomatas da Divisão de Nações Unidas do Itamaraty, em Brasília. O que é dito nesse discurso acaba sendo a posição do Brasil sobre tal tema, daí a importância em se medir bem as palavras que serão utilizadas. Quando lemos que uma negociação está travada dentro da ONU quer dizer que algum país reluta em aceitar a proposta de linguagem para a resolução em questão; este país já atingiu sua “redline”, como eles dizem, e não pode conceder mais nada para tornar o texto mais flexível. Assim, quando não se chega ao consenso, é possível levar a questão a voto, mas isso é evitado ao máximo, pois sinaliza que as negociações não estão bem.

Com este contexto, o Programa de Jovens Delegados possui um papel importante nas discussões de resolução da Assembleia Geral. Esses jovens possibilitam que o posicionamento da juventude brasileira seja considerado em instâncias que decidem como serão as resoluções de fato. O trabalho é árduo, pois implica a defesa de linguagem ainda dentro do G77+China, grupo do Brasil, para posteriormente defender o posicionamento ante os outros grupos e outros países.”

10.2. Discurso do Secretário-Geral Ban Ki-moon ao apresentar seu Plano de Ações quinquenal - 25 de janeiro de 2012³³

“Os ventos de mudança estão transformando a nossa geografia humana e física. A transformação demográfica, o aparecimento de novos centros de dinamismo econômico, as desigualdades crescentes dentro das nações e entre as nações, a contestação do atual contrato social por parte de uma sociedade civil desiludida e mobilizada, as mudanças do nível das tecnologias e das organizações que estão a ligar as pessoas diretamente de uma forma nunca vista, e as alterações climáticas estão a submeter os alicerces do nosso mundo e do sistema mundial a tensões sem precedentes. Estão provocando mudanças não só incrementais, mas também exponenciais.

Trata-se de aspectos que estão profundamente interligados e que são cada vez mais complexos. A fim de garantir que a nossa geração e as gerações futuras se beneficiem das oportunidades apresentadas por esta nova realidade e consigam atenuar os riscos crescentes, a comunidade mundial terá de trabalhar em conjunto de formas sem precedentes.

A ONU está numa posição única para facilitar a ação necessária por que pode propor soluções integradas para questões que estão interligadas, tais como o desenvolvimento, a paz e segurança, os direitos humanos e a ação humanitária. Pode facilitar o diálogo universal com vista a encontrar soluções conjuntas e a mobilizar novos grupos de interessados para que colaborem com os governos e com as organizações internacionais com vista a resolver problemas mundiais e partilhar encargos e pode legitimar novas normas, estruturas e processos de cooperação internacional.

Os próximos cinco anos serão fundamentais para se definir e chegar a um acordo sobre uma visão comum para o futuro, fazer investimentos suscetíveis de abrir novos caminhos, alargar o conjunto de grupos de interessados que estão a trabalhar em conjunto e adotar uma arquitetura internacional flexível, mas robusta capaz de fazer face às pressões do nosso sistema internacional.

A ONU pode desempenhar um papel crucial no esforço da governança internacional e estabelecer modalidades de colaboração construtivas para gerir ameaças e exigências de mudança sem precedentes, e pode igualmente tirar partido das novas oportunidades geracionais.

O presente plano engloba uma série de ações que, a meu ver, a comunidade mundial deve empreender nos próximos cinco anos. Isso exigirá a mobilização de todos os recursos humanos, financeiros e políticos de que a ONU dispõe com vista a concretizar o tipo de colaboração mundial que é possível,

33 <http://www.unu.org.br/conheca-a-onu/o-secretario-geral/>

necessária e oportuna. Exigirá, igualmente, o nosso empenho renovado na promoção das medidas de apoio internacionais, necessárias para ir ao encontro das necessidades de desenvolvimento socioeconômico de países que se encontram em situações especiais.”



11



11. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

ABC das Nações Unidas. UNIC Rio, junho de 2011.

A Brief Guide to Youth Delegates to the General Assembly. United Nations Programme on Youth, 2006.

A Handbook for establishing a National Youth Delegate Programme to the United Nations. World Federation of United Nations Associations, 2010.

Briefing for Member States and Permanent Observers on the Secretary-General's Five-year Action Agenda related to youth, pursuant to resolution 51/1 entitled "*Policies and programmes involving youth*" adopted at the fifty-first session of the Commission for Social Development. Ecosoc Chamber, 29 de abril de 2013.

Carta das Nações Unidas e Estatuto da Corte Internacional de Justiça. Rio de Janeiro: UNIC Rio, 2006.

Guide to Youth Delegates to the United Nations. United Nations, 2010.

Guide for resolution writing. University of Macedonia, 2008.

Guide for youth NGOs at United Nations meetings. European Youth Forum Publication, 2008.

UNICEF Handbook: Children as Advocates - Strengthening Child and Young People's Participation in Advocacy Fora . New York: UNICEF, 2010.

Fact Sheet: Youth Programme. United Nations Youth Programme, 2009.

Material de Referência sobre as Cúpulas da ONU. Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde da Agência de Saúde Pública do Canadá, 2008.

Navigating International Meetings – A pocket book guide to effective youth participation. The United Nations Association in Canada, 2002.

Special Youth Programme Report. UNFPA, 2008.

SILVA, Roselani Sodré da e SILVA, Vini Pabassa da. *Política Nacional de Juventude: Trajetórias e desafios*. Cadernos CRH, vol. 24, n°. 63, Salvador, setembro-dezembro, 2011.

Open Meeting with Youth-Led Organizations, Networks and Movements Report. United Nations Inter-Agency Network on Youth Development, novembro de 2013.

Tirando os acordos do papel: um manual para jovens avaliarem a política nacional de juventude. Nações Unidas: Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais. 2004.

United Nations System-wide Action Plan on Youth. Nações Unidas, 2012.

World Programme of Action for Youth. United Nations: New York, 2000.

<http://www.mfat.govt.nz/downloads/media-and-publications/UN-Handbook-2013-web%20PDF.pdf>



Fundo de População
das Nações Unidas

Conselho Nacional
de Juventude

Secretaria Nacional
de Juventude

Secretaria-Geral da
Presidência da República

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA